



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.684 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM O PIS DA RAIS/83.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 957.148 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito cruzeiros), para ocorrer despesas com o PIS da RAIS/83, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15824942.30.3192- Despesas de Exercícios

Anteriores ..... Cr\$ 957.148  
=====


ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

12.03.15814862.06-3132 - Outros Serviços e

Encargos ..... Cr\$ 957.148  
=====

ART. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1985.

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal